



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.800-000  
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.09.16.385-01 - DATA: 16/09/2024	
<b>Categoria:</b>	MATERIAL

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de saúde pública com pacientes insulino-dependentes em Fortim/CE requer a aquisição de insumos de glicemia da marca Accu-Chek, atendendo determinação da Promotoria de Justiça e garantindo o monitoramento adequado da glicose.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSÃO CONTRATATÓRIA

O objeto de contratação pública para a aquisição de insumos de glicemia da marca Accu-Chek e Accu-Check Active em específico para as tiras de glicemia para atender diversos pacientes insulino-dependentes atende à classificação de contratação direta, conforme previsto na Lei 14.133 de Licitações, devido à singularidade do produto e à necessidade de atender determinação da Promotoria de Justiça. A escolha da marca específica se justifica pela garantia de compatibilidade com os equipamentos já utilizados pelos pacientes, evitando ônus adicionais para o município.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à aquisição de insumos de glicemia da marca Accu-Chek, especificamente as tiras reagentes compatíveis com os aparelhos Accu-Chek Active, para atender diversos pacientes insulino-dependentes do Município de Fortim/CE, em cumprimento a determinações judiciais expedidas pela Promotoria de Justiça. A necessidade é fundamentada na obrigação do município de garantir a continuidade da assistência farmacêutica e do tratamento dos pacientes que já utilizam o medidor de glicemia mencionado, evitando interrupções que possam agravar o quadro clínico dos usuários.

Tendo em vista que a troca da marca dos insumos implicaria na necessidade de aquisição de novos glicosímetros compatíveis, o que acarretaria custos adicionais e retrabalho para a Administração Pública, a compra dos insumos originais da marca Accu-Chek mostra-se não apenas necessária, mas também economicamente mais vantajosa e eficiente. A padronização dos insumos evita complicações técnicas, treinamento extra para os pacientes e minimiza o risco de erro nas medições de glicemia, fundamentais para o controle da diabetes. Assim, a contratação é imprescindível para assegurar a continuidade do tratamento e atender às ordens judiciais, sob pena de descumprimento de determinação legal e prejuízo à saúde pública.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATATÓRIA NO PLANO DE CONTRATATÓRIAS ANUAIS

A previsão no plano de contratação anual inclui a aquisição de insumos de glicemia da marca Accu-Chek e Accu-Check Active, conforme determinação da Promotoria de Justiça. A escolha visa atender pacientes insulino-dependentes com processos judiciais no município, evitando ônus adicionais com a compra de novos equipamentos.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATATÓRIA

1. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora, conforme previsto no artigo 32 da Lei 14.133/2021.
2. Apresentação de amostras do produto a ser fornecido, para verificação da qualidade e compatibilidade com os equipamentos já utilizados pelos pacientes insulino-dependentes.
3. Apresentação de certificados de qualidade e registro na ANVISA dos insumos de glicemia da marca Accu-Chek e Accu-Check Active.
4. Apresentação de proposta técnica detalhada, com informações sobre a garantia dos produtos, prazos de entrega e assistência técnica.
5. Comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa fornecedora para atender a demanda do município de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.
6. Apresentação de declaração de que a empresa fornecedora não possui qualquer impedimento legal para contratar com a administração pública, conforme previsto no artigo 32 da Lei 14.133/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de insumos de glicemia da marca Accu-Chek e Accu-Chek Active, específicos para as tiras de glicemia, deve ser realizado de forma a garantir a melhor relação custo-benefício para o município. É importante verificar a disponibilidade de fornecedores, os preços praticados no mercado e a qualidade dos produtos oferecidos, levando em consideração a necessidade dos pacientes insulino-dependentes atendidos pela promotória de justiça.

Além disso, é fundamental avaliar a possibilidade de negociação de descontos e condições especiais com os fornecedores, visando garantir a continuidade do atendimento aos pacientes de forma eficiente e econômica. A escolha do fornecedor deve ser pautada na melhor proposta técnica e econômica, levando em consideração a especificidade dos produtos requeridos e a determinação da promotória de justiça.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição direta de tiras de glicemia compatíveis com os glicosímetros Accu-Chek Active, respeitando rigorosamente as especificações técnicas exigidas e garantindo a compatibilidade total entre os insumos e os dispositivos já utilizados pelos pacientes insulino-dependentes do município. A compra será realizada por meio de processo licitatório, priorizando o atendimento emergencial e a continuidade dos tratamentos.

A aquisição dos insumos da marca indicada permite a manutenção dos protocolos terapêuticos estabelecidos para cada paciente judicializado, assegurando medições precisas e controle efetivo dos níveis de glicose sanguínea. A solução prevê ainda a distribuição periódica dos materiais pelas unidades de saúde responsáveis, respeitando as quantidades prescritas individualmente para cada usuário. A escolha por manter a marca Accu-Chek também atende a critérios de economicidade e eficiência, pois evita a substituição de glicosímetros e a necessidade de capacitação extra dos pacientes e equipes de saúde. Assim, a solução apresentada garante efetividade no atendimento das demandas judiciais, eficiência administrativa e proteção à saúde dos munícipes.

### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
AGULHA INSULINA DESCARTÁVEL 4MM AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE INSULINA. TAMANHO 4MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FINA, POLIDA E RESISTENTE. CALIBRE: 0,25 MM. PONTA: 0,23 MM (32G). PESO (KG) 0.1333. (MARCA: ACCU CRECK), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL DA PROMOTORIA PÚBLICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100
LANCETA PARA APARELHO DE GLICEMIA DIÂMETRO DA AGULHA: 0.4 MM. REVESTIMENTO DE SILICONE: SIM. DIMENSÕES: 72 X 52 X 107 MM. PESO: 0,08 KG. EMBALAGEM COMPOSTA POR: 200 LANCETAS. (MARCA: ACCU CRECK), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL DA PROMOTORIA PÚBLICA. CAIXA COM 200 UNIDADES	CAIXA	220
TIRAS PARA CONTROLE DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CAIXA COM 50 TIRAS, TEMPO OBTENÇÃO DO RESULTADO: 5 SEGUNDOS. VOLUME DE SANGUE: 1 - 2 µL. DIMENSÕES: 13,7 X 6,7 X 16 CM; 30 G. TIRAS PARA O MONITORAMENTO DA GLICOSE NO SANGUE EM PACIENTES QUE SOFREM DE DIABETES TIPO 1 E TIPO 2 E PARA UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. MARCA (ACCU-CHEK ACTVE PARA AS TIRAS), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL DA PROMOTORIA PÚBLICA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	320

### 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, n° 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



### LOTE ÚNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
AGULHA INSULINA DESCARTÁVEL 4MM	CAIXA	100	107,32	10.732,00
LANCETA PARA APARELHO DE GLICEMIA	CAIXA	220	116,23	25.570,60
TIRAS PARA CONTROLE DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	320	79,47	25.430,40

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 61.733,00 (sessenta e um mil setecentos e trinta e três reais e centavos)**.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição dos insumos de glicemia da marca Accu-Chek será feita de forma parcelada, garantindo assim a continuidade do atendimento aos pacientes insulino-dependentes. Dessa forma, o município poderá adquirir os produtos de forma mais eficiente e econômica, atendendo à determinação da Promotoria de Justiça e evitando ônus adicionais com a necessidade de adquirir novos medidores de glicemia compatíveis.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da demanda foi feito com a Secretaria de Saúde, atendendo determinação da Promotoria de Justiça, resultando na necessidade de aquisição dos insumos de glicemia da marca Accu-Chek. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, seguindo as fases de DFD, cotação e ETP. O planejamento inclui a formalização da demanda, a elaboração do estudo técnico preliminar e a definição dos critérios de seleção, conforme a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal resultado esperado com a contratação é a manutenção do tratamento adequado e ininterrupto dos pacientes insulino-dependentes beneficiados por decisões judiciais no município de Fortim/CE, garantindo a eles a disponibilidade dos insumos compatíveis com os aparelhos de glicemia atualmente utilizados. Pretende-se assegurar a continuidade dos cuidados em saúde sem gerar ônus adicional ao erário, evitando a necessidade de aquisição de novos equipamentos, treinamento de pacientes e eventuais ações judiciais por descumprimento de decisão.

Outro resultado visado é a preservação da integridade dos serviços públicos de saúde, promovendo o monitoramento eficaz da diabetes, prevenindo complicações decorrentes da falta de controle glicêmico, como infartos, acidentes vasculares cerebrais e amputações. A compra dos insumos corretos também busca aumentar a confiança dos pacientes no sistema de saúde municipal e fortalecer o atendimento humanizado. Com isso, o Município demonstra seu compromisso com a legalidade, eficiência e a proteção dos direitos fundamentais à saúde e à vida.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição dos insumos de glicemia da marca Accu-Chek para atender pacientes insulino-dependentes pode gerar impactos ambientais significativos. A produção desses insumos envolve o uso de materiais e recursos naturais, além da geração de resíduos durante o processo de fabricação. Além disso, o descarte inadequado desses produtos pode causar contaminação do solo e da água, prejudicando o meio ambiente.

Outro ponto a ser considerado é o transporte desses insumos, que pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. Além disso, a produção em larga escala desses produtos pode levar a um aumento na demanda por matérias-primas, intensificando a exploração de recursos naturais.

Uma possível solução para minimizar o impacto ambiental gerado por essa contratação seria a implementação de práticas sustentáveis ao longo de toda a cadeia de produção e distribuição dos insumos. Isso inclui a utilização de materiais recicláveis, a redução do consumo de energia e água durante a fabricação, e o estabelecimento de programas de reciclagem e descarte adequado dos produtos. Além disso, a conscientização dos pacientes sobre a importância da destinação correta dos resíduos também é essencial para mitigar os impactos ambientais.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



A contratação envolve objeto que é interdependente para o sucesso do projeto.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam às especificações dos insumos de glicemia da marca Accu-Chek e Accu-Check Active.
2. Elaborar termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos, a fim de garantir a qualidade e a compatibilidade com os equipamentos dos pacientes insulino dependentes.
3. Realizar processo licitatório, para garantir a transparência e a competitividade na escolha do fornecedor.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, a fim de garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade na prestação dos serviços.
5. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor selecionado, a fim de garantir a idoneidade da empresa e evitar futuros problemas na execução do contrato.
6. Estabelecer um plano de monitoramento e avaliação da execução do contrato, com indicadores de desempenho que permitam a verificação da qualidade dos insumos fornecidos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.
7. Realizar a assinatura do contrato, com cláusulas claras e objetivas que estabeleçam as responsabilidades de cada parte e os critérios de medição e pagamento.
8. Monitorar continuamente a execução do contrato, realizando visitas técnicas, avaliações de desempenho e reuniões periódicas com o fornecedor, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos pacientes insulino dependentes.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação da aquisição de insumos de glicemia da marca Accu-Chek e Accu-Check Active para atender pacientes insulino dependentes, conforme determinação da Promotoria de Justiça, apresenta viabilidade dentro do contexto da Lei 14.133 de licitações.

Primeiramente, é importante ressaltar que a Lei 14.133, que entrou em vigor em abril de 2021, tem como objetivo modernizar e simplificar o processo de contratação pública, garantindo maior transparência, eficiência e economicidade nas contratações realizadas pelos órgãos públicos.

No caso em questão, a justificativa para a aquisição dos insumos de glicemia da marca Accu-Chek e Accu-Check Active está fundamentada na necessidade de atender pacientes insulino dependentes que possuem processos judiciais no município e que já utilizam o medidor de glicemia dessa marca. A escolha da marca específica se dá pela compatibilidade com os equipamentos já em uso pelos pacientes, o que evita a necessidade de adquirir novos medidores de glicemia, gerando economia para o município.

Além disso, a contratação direta da marca Accu-Chek e Accu-Check Active se justifica pela especificidade do objeto, uma vez que a utilização de outra marca poderia acarretar custos adicionais com a aquisição de novos equipamentos compatíveis. Nesse sentido, a contratação direta se mostra como a opção mais vantajosa para atender às necessidades dos pacientes insulino dependentes e garantir a continuidade do tratamento de forma eficaz.

Dessa forma, a contratação da aquisição de insumos de glicemia da marca Accu-Chek e Accu-Check Active para atender pacientes insulino dependentes, conforme determinação da Promotoria de Justiça, está em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133 de licitações. A escolha da marca específica se justifica pela necessidade de garantir a continuidade do tratamento dos pacientes de forma adequada e sem gerar custos adicionais ao Município, preservando a eficácia terapêutica, evitando a substituição de equipamentos já em uso e assegurando a correta execução das determinações judiciais.

### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante da justificativa apresentada, é possível concluir que a contratação dos insumos de glicemia da marca Accu-Chek e a Accu-Check Active é adequada e necessária para atender aos pacientes insulino dependentes do município. A especificação da marca e modelo dos produtos se justifica pela garantia da compatibilidade com os medidores de glicemia já utilizados pelos pacientes, evitando assim a necessidade de adquirir novos equipamentos e gerar um ônus adicional para o município. Além disso, a determinação da Promotoria de Justiça reforça a importância de garantir a continuidade do tratamento dos pacientes de forma eficaz e segura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



Portanto, a escolha da marca Accu-Chek e do modelo Accu-Chek Active para a aquisição dos insumos de glicemia se mostra como a opção mais adequada para atender à necessidade específica dos pacientes insulino-dependentes do município. A manutenção da mesma marca e modelo dos produtos já utilizados pelos pacientes contribui para a segurança e eficácia do tratamento, além de evitar possíveis transtornos e custos adicionais com a aquisição de novos equipamentos. Dessa forma, a contratação pública atende de forma satisfatória à demanda existente, garantindo a continuidade do cuidado e assistência aos pacientes insulino-dependentes do município.

Fortim-CE, 28 de Abril de 2025.

  
**Lucas Ribeiro de Oliveira**  
Comissão de Planejamento

  
**Joseline dos Santos Moura**  
Comissão de Planejamento

  
**José Neto de Castro**  
Comissão de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: 3850b1a23fec9e1b958601a27109d0d5

